



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 316/2021- PRES/VICE-PRES/CGJ**

**Altera a Portaria Conjunta nº. 295/2021-PRES/VICE-PRES/CGJ, que dispõe sobre o Regimento Interno da Audiência Pública que será realizada nesta cidade de Cuiabá/MT e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DESEMBARGADORA MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS, A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E PRESIDENTE DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER - CEMULHER, DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, DESEMBARGADOR JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com deliberação nos autos de CIA nº. 0008380-97.2021.8.11.0000,**

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria Conjunta nº. 295/2021-PRES/VICE-PRES/CGJ, que dispõe sobre o Regimento Interno da Audiência Pública que será realizada nesta cidade de Cuiabá/MT.

**Art. 2º.** O tema da Audiência Pública prevista na Portaria Conjunta nº. 295/2021-PRES/VICE-PRES/CGJ passa a ser: **“Diagnóstico da Violência Doméstica durante a pandemia em 2020 e estratégias para melhoria do sistema de proteção”**.

**Art. 3º.** O artigo 1º da Portaria Conjunta nº. 295/2021-PRES/VICE-PRES/CGJ passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º. DESIGNAR a data de 26 de março de 2021 para realização da**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Audiência Pública em que se discutirá o tema “**Diagnóstico da Violência Doméstica durante a pandemia em 2020 e estratégias para melhoria do sistema de proteção**”, a ser realizada, de forma virtual, com transmissão pela internet, por meio da Plataforma Teams, através de link a ser disponibilizado oportunamente, e pelo Youtube, com início às 13 horas e 30 minutos e encerramento às 19 horas, com a participação de membros do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, como a Presidente do e. Tribunal de Justiça Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas a Vice-Presidente do e. Tribunal de Justiça e Coordenadora do CEMULHER Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, o Corregedor-Geral de Justiça do e. Tribunal de Justiça Desembargador José Zuquim Nogueira e principalmente dos integrantes da Coordenadoria Estadual da Mulher – CEMULHER, Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso; Ministério Público do Estado de Mato Grosso; Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, Órgãos da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Centro Integrado de Assistência Psicossocial do Estado de Mato Grosso, Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, dentre outras entidades, autoridades e organizações públicas interessadas, com atuação nesta unidade federativa, bem como de qualquer pessoa física ou jurídica, sem distinção de qualquer natureza, interessada em contribuir com a temática abordada na audiência”.

**Art. 4º.** O artigo 19 do Regimento Interno da Audiência Pública passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. ....

I - Eixo 1: O aumento da violência sexual na Pandemia – relatório de dados (a ser apresentado pela Magistrada Maria Mazarelo Farias Pinto);



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

II - Eixo 2: Patrulha Maria da Penha – a experiência do Estado de Mato Grosso (a ser apresentado pela Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso Emirela Martins, Coordenadora da Patrulha Maria da Penha);

III - Eixo 3: Tema: Desenvolvimento da Rede de Proteção à mulher vítima de violência doméstica (a ser apresentado pela Delegada de Polícia Lizzia Ferraro da Delegacia 24 horas para atendimento às vítimas de violência doméstica e sexual de Cuiabá/MT, pela Psicóloga Dra. Jaqueline Vilalba Fernandes e pela Delegada de Polícia Jorzileth Criveletto Magalhães da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá/MT – DEDM/PJC/MT) – 30 minutos.”

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de março de 2021.

*(documento assinado digitalmente)*

**Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**

*(documento assinado digitalmente)*

**Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO**  
**Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher - CEMULHER**

*(documento assinado digitalmente)*

**Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA**  
**Corregedor-Geral da Justiça**